



Equipe GAMA <gama.supelro@gmail.com>

Pedido de Esclarecimento PE nº 126/2022 SEAGRI

2 mensagens

Ana Luiza - Licitum Consultoria <atendimento@licitum.com.br>

5 de abril de 2022 14:21

Para: gama.supelro@gmail.com

Cc: Larissa - Administrativo <atendimento@eshr.adv.br>, Vanessa <vanessa@eshr.adv.br>

Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.**Assunto:** Pedido de Esclarecimento Referente ao Pregão Eletrônico nº 126/2022**OBJETO:** Contratação de empresas na prestação de serviços de locação de banheiros químicos, banheiros containers, tendas e outros, para equipar a Feira de tecnologias e Negócios Agropecuários - 9ª Rondônia Rural Show Internacional, a ser realizada no período de 23 a 28 de maio de 2022, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.

Prezados,

Ao tempo que lhe cumprimentamos, servimos do presente, para sanar dúvidas em relação ao Pregão Eletrônico nº 126/2022.

Consta no preâmbulo do Termo de Referência no item 6.3.4 o seguinte:

Será de responsabilidade da empresa vencedora apresentar até o dia 04/04/2022 o projeto estrutural executivo, projeto de instalações de Ar Condicionado NBR 16401, Elétrico, Lógica, Hidrossanitário, Sonorização. Com memorial de cálculo, memorial descritivo e laudos técnicos com base no projeto arquitetônico básico apresentado, com ART/RRT de engenheiro ou arquiteto expedidos pelos conselhos correspondentes.

Tendo em vista que o pregão eletrônico está marcado para o dia 11/04, nos faz questionar:

- Qual será a data exata para a empresa vencedora apresentar o projeto estrutural?

No item 16.2.29 do Termo de Referência constar:

16.2.29. Será de responsabilidade da(s) empresas(s) vencedora(s) apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica-ART CREA/ Registro de Responsabilidade Técnica-RRT-CAU e laudo técnico da estrutura e da elétrica (projeto e execução), conforme descrições mencionados no ITEM 3.3. Das Especificações Técnicas e Quantidades Estimadas deste termo de referência;

- O disposto no item acima se aplica tão somente aos lotes referentes aos contêineres e tendas? Pois para a locação de banheiros químicos convencionais não é necessária a expedição de ART.

Sendo que havíamos para o momento,

Estamos à disposição.

Por gentilha acusar o recebimento

Atenciosamente,

LOC-MAQ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 01.905.016/0001-06

Ana Luiza

Departamento Administrativo

+55 69 99371-9343 | +55 69 3301-6650 (ramal 2)

R. Miguel Chakian, nº 318 A - Bairro Nova Porto Velho
CEP. 78.906-300 - Porto Velho - RO.



AVISO LEGAL: O conteúdo desta mensagem e dos documentos anexos é destinado somente às pessoas indicadas no endereçamento eletrônico, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas na relação entre advogado e cliente. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos a gentileza de que seja imediatamente devolvida ao seu remetente e eliminada completamente do seu sistema, sendo vedada sua utilização de qualquer forma.

LEGAL NOTICE: The content of this message and of the attached documents is addressed only to those persons indicated in the electronic address and may contain information of confidential nature and/or legally protected as client-attorney privilege. If you have received this message as a mistake, we kindly request you to immediately reply to the sender of this message and entirely eliminate the message from your system, being expressly prohibited its use in any form.

Equipe GAMA <gama.supelro@gmail.com>

6 de abril de 2022 08:05

Para: Ana Luiza - Licitum Consultoria <atendimento@licitum.com.br>

Bom dia!

Sr. licitante, atestamos o recebimento do seu pedido que será encaminhado a Unidade requisitante, para providências cabíveis.

Att.

Equipe GAMA/SUPEL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

